



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas para atender às famílias e os indivíduos no enfrentamento de contingência social provenientes de situação de vulnerabilidade temporária do município de Santaluz – BA.

DATA: 10/06/2021

Aos dez dias do mês de junho de 2021, às 10:15 horas, reuniu-se na sala da reunião, a Pregoeira **IRAÍDE CABRAL CALADO, OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO (equipe de apoio) ANGELA MARIA REIS PINHO (equipe de apoio)**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº 013/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas para atender às famílias e os indivíduos no enfrentamento de contingência social provenientes de situação de vulnerabilidade temporária do município de Santaluz – BA. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES; RICARDO MARCOS BATISTA LOPES; ANDERSON BRANDÃO FERNANDES; SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO; SUPER SÃO LUIZ; VAGNER BARBOSA DOS SANTOS DE QUEIMADAS-ME e LUCIVAL FERREIRA DE SANT'ANA JUNIOR**. A Pregoeira solicita o credenciamento das empresas participantes presente e registra que a empresa **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES**, será representada pela Sra. **AURINETE MACHADO CAMPOS**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; a empresa **RICARDO MARCOS BATISTA LOPES**, será representada pelo Sr. **KLEBER NUNES DOS SANTOS**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; a empresa **ANDERSON BRANDÃO FERNANDES**, será representada pela Sra. **MIRNA ISLANDIA PASTOR LOPES**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; a empresa **SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO**, será representada pelo Sr. **CARLOS DA SILVA ALMEIDA**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; a empresa **SUPER SÃO LUIZ**, será representada pela Sra. **EUNICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, conforme Contrato Social; a empresa **VAGNER BARBOSA DOS SANTOS DE QUEIMADAS - ME**, será representada pelo Sr. **VAGNER BARBOSA DOS SANTOS**, conforme Requerimento de empresário e a empresa **LUCIVAL FERREIRA DE SANT'ANA JUNIOR**, será representada pelo Sr. **ADRIANO REIS DOS**

000334



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



SANTOS SOARES, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionados acerca do credenciamento disseram que: A sra. **Aurinete Machado Campos** representante da empresa **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES**, alega que a empresa **SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO** não apresentou documento de identificação de ambos dos sócios e por constar no contrato social que a administração é vinculada a ambos e a procuração está assinada apenas um. Registra-se em ata que a representante da empresa **SUPER SÃO LUIZ**, a sra. **Eunice Aparecida Pereira da Silva**, se ausentou da sessão após entrega dos documentos de credenciamento, levando consigo os envelopes referentes a proposta e habilitação. A Pregoeira solicitou do representante da empresa **SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO**, o sr. **Carlos da Silva Almeida**, documento de identificação do outorgante da procuração anexa aos documentos de credenciamento, porém o mesmo não a possuía e, por isso, descumpriu o subitem 16.2 do edital. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim, a Pregoeira informa que apenas as empresas **SUPER SÃO LUIZ** e **SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO** não foram credenciadas. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita dos presentes o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** para consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura dos envelopes, para conhecimento dos preços das empresas presentes, sendo eles:

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES	R\$ 207.270,00	1
ANDERSON BRANDÃO FERNANDES	R\$212.640,00	2
RICARDO MARCOS BATISTA LOPES	R\$ 225.870,00	3
LUCIVAL FERREIRA DE SANT ANA JUNIOR	R\$ 227.790,00	4
VAGNER BARBOSA DOS SANTOS DE QUEIMADAS-M	R\$ 228.810,00	5
SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO	R\$ 251.160,00	6

Em ato contínuo, franqueou-se a palavra aos presentes para quem quiser fazer o uso em relação ao julgamento das propostas, e foi dito pelos licitantes: o sr. **Kleber Nunes dos Santos** representante da empresa **RICARDO MARCOS BATISTA LOPES**, alega as empresas

000335

[Handwritten signatures and marks]

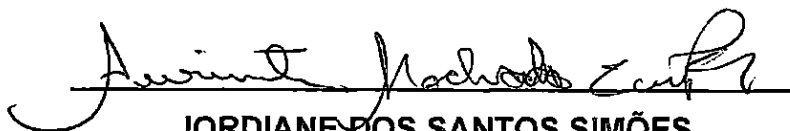


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ANDERSON BRANDÃO FERNANDES e JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES apresentaram marca (petyan) que não atendem as especificações dos itens 07 (sete) e 08 (oito) a gramatura é inexistente. Registra-se que quanto a alegação apresentada, informou a Pregoeira que o processo será remetido à área demandante para se desejar, solicitar amostra da empresa caso seja vencedora do certame. Após análise minuciosa das propostas comerciais a pregoeira resolve classificar todas as empresas, pois atendeu todas as determinações do item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital. Seguindo para fase de lances as empresas **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES; ANDERSON BRANDÃO FERNANDES; RICARDO MARCOS BATISTA LOPES e LUCIVAL FERREIRA DE SANT ANA JUNIOR**. Após 31 (trinta e uma) rodadas, conforme planilha da etapa de anexa, a empresa **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES** apresentou o menor valor global de R\$ R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), sendo assim declaramos a empresa **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES** vencedora com o valor de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope "B" referente a documentação de **HABILITAÇÃO**. Dada a palavra aos licitantes acerca dos documentos de habilitação da empresa **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES** e os mesmos não se manifestaram. Após criteriosa verificação dos documentos de habilitação a pregoeira resolve habilitar **JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES**. Registra-se em ata que os envelopes referentes a habilitações ficaram retidos na sala da CPL. Passo contínuo foi suspensa pela pregoeira e equipe de apoio a sessão para encaminhamento do presente processo para conhecimento e deliberação da área demandante para, caso queira, solicitação de amostra, posterior análise e emissão de parecer em atenção ao questionamento feito pela empresa **Ricardo Marcos Batista Lopes**. A data e horário da ebertura de nova sessão será publicada no Diário Oficial do Município em data futura. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante. Santaluz - BA, 10 de junho de 2021.


JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES

LICITANTE

000336



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Bruna Islânia Pastor Lopes.
ANDERSON BRANDÃO FERNANDES

LICITANTE

Ricardo Marcos Batista Lopes
RICARDO MARCOS BATISTA LOPES
LICITANTE

Lucival Ferreira de Sant Ana Junior
LUCIVAL FERREIRA DE SANT ANA JUNIOR
LICITANTE

Vagner Barbosa dos Santos de Queimadas-ME
VAGNER BARBOSA DOS SANTOS DE QUEIMADAS-ME
LICITANTE

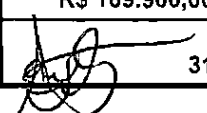
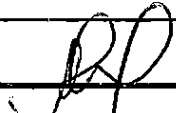
Supermercado Super Opção
SUPERMERCADO SUPER OPÇÃO
LICITANTE

Iraíde Cabral Calado
IRAÍDE CABRAL CALADO
PREGOEIRA OFICIAL

Ozéias de Araújo Sacramento
OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO
EQUIPE DE APOIO

Angela Maria dos Reis Pinho
ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
EQUIPE DE APOIO

000337

EMPRESAS	JORDIANE DOS SANTOS SIMÕES	ANDERSON BRANDÃO FERNANDES	RICARDO MARCOS BATISTA LOPES	LUCIVAL FERREIRA DE SANT ANA JUNIOR
ÍTEM 1	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário
VALOR INICIAL	207.270,00	212.640,00	225.870,00	227.790,00
LANCES				
RODADA 1	R\$ 207.100,00	R\$ 207.200,00	R\$ 207.250,00	
RODADA 2	R\$ 206.980,00	R\$ 207.000,00	R\$ 207.050,00	
RODADA 3	R\$ 206.880,00	R\$ 206.900,00	R\$ 206.950,00	
RODADA 4	R\$ 206.760,00	R\$ 206.790,00	R\$ 206.800,00	
RODADA 5	R\$ 206.200,00	R\$ 206.400,00	R\$ 206.500,00	
RODADA 6	R\$ 205.980,00	R\$ 206.000,00	R\$ 206.100,00	
RODADA 7	R\$ 204.500,00	R\$ 204.900,00	R\$ 205.000,00	
RODADA 8	R\$ 204.000,00	R\$ 204.390,00	R\$ 204.400,00	
RODADA 9	R\$ 203.000,00	R\$ 203.400,00	R\$ 203.500,00	
RODADA 10	R\$ 202.800,00	R\$ 202.867,00	R\$ 202.000,00	
RODADA 11	R\$ 201.800,00	R\$ 201.970,00	R\$ 202.000,00	
RODADA 12	R\$ 201.000,00	R\$ 201.737,00	R\$ 201.700,00	
RODADA 13	R\$ 199.000,00	R\$ 199.900,00	R\$ 200.000,00	
RODADA 14	R\$ 197.500,00	R\$ 197.830,00	R\$ 198.000,00	
RODADA 15	R\$ 195.000,00	R\$ 196.980,00	R\$ 197.000,00	
RODADA 16	R\$ 191.000,00	R\$ 191.930,00	R\$ 192.000,00	
RODADA 17	R\$ 190.000,00	R\$ 190.410,00	R\$ 190.500,00	
RODADA 18	R\$ 188.000,00	R\$ 188.880,00	R\$ 189.000,00	
RODADA 19	R\$ 186.500,00	R\$ 186.990,00	R\$ 187.000,00	
RODADA 20	R\$ 186.000,00	R\$ 186.370,00	R\$ 186.400,00	
RODADA 21	R\$ 184.000,00	R\$ 184.900,00	R\$ 185.000,00	
RODADA 22	R\$ 183.500,00	R\$ 183.777,00	R\$ 183.900,00	
RODADA 23	R\$ 183.000,00	R\$ 183.330,00	R\$ 183.400,00	
RODADA 24	R\$ 180.000,00	R\$ 181.988,00	R\$ 182.000,00	
RODADA 25	R\$ 178.000,00	R\$ 178.979,00	R\$ 179.000,00	
RODADA 26	R\$ 177.000,00	R\$ 177.470,00	R\$ 177.500,00	
RODADA 27	R\$ 176.000,00	R\$ 176.470,00	R\$ 176.500,00	
RODADA 28	R\$ 173.800,00	R\$ 174.970,00	R\$ 175.000,00	
RODADA 29	R\$ 172.000,00	R\$ 173.490,00	R\$ 173.500,00	
RODADA 30	R\$ 170.000,00	R\$ 171.880,00	R\$ 171.900,00	
RODADA 31	R\$ 169.900,00	R\$ 169.997,00		
VALOR FINAL:	R\$ 169.900,00	R\$ 169.997,00	R\$ 171.900,00	227.790,00
Quantidade de lances:	 31	 31	 30	 0

PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
Santaluz -BA, 10 de junho de 2021

000338